

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO
SUPERIOR**

PORTARIA SERES/MEC Nº 170, DE 13 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria SERES/MEC nº 531, de 22 de dezembro de 2023 e a Nota Informativa nº 22/2024/CGLNRS/GAB/SERES/SERES-MEC, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1039349-90.2021.4.01.0000, atestada pelo Parecer de Força Executória nº 04984/2021/CORESPNG/PRU1R/PGU/AGU, constante do Processo SEI nº 00732.004047/2021-11 e de acordo com o processo e-MEC nº 202131136, resolve:

Art. 1º Fica indeferido o pedido de autorização do curso superior de graduação em Medicina (1597822), bacharelado, pleiteado pela Faculdade Terzius - Terzius (cód. 25576), mantida pela Tertius - Instituto de Consultoria e Cursos em Saúde Campinas Ltda. (cód. 17942).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

(Publicado em: 14/03/2025 | Edição: 50 | Seção: 1 | Página: 65)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

